



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

### SUMÁRIO

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Diploma Ministerial n.º 189/2010:

Prorroga até ao dia 7 de Janeiro de 2011 o prazo para o registo dos Cartões SIM.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 189/2010

de 12 de Novembro

Pelo Diploma Ministerial n.º 153/2010, de 15 de Setembro, foi aprovado o Regulamento sobre Registo dos Módulos de Identificação do Subscritor e definidas as regras a serem

observadas pelos operadores e prestadores de serviços públicos de telecomunicações para o processo de activação dos Módulos de Identificação dos Subscritores (Cartões SIM.)

O mesmo Diploma fixa o prazo de dois meses para os subscritores dos serviços públicos de telecomunicações registarem os seus Cartões SIM. Este processo vem decorrendo em todo o país com mais abrangência nos centros urbanos e com pouca cobertura nas restantes zonas, onde são escassos os serviços e facilidades dos operadores de telefonia móvel. Assim, torna-se necessária a prorrogação do prazo inicial para permitir esta cobertura, já iniciada.

Nestes termos, o Ministro dos Transportes e Comunicações, ao abrigo do disposto nos artigos 17 e 33, alínea n) do Regulamento sobre o Regime de Licenciamento e Registo para a Prestação de Serviços de Telecomunicações de Uso Público e Estabelecimento e Utilização de Redes Públicas de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 33/2001, de 6 de Novembro, determina:

Único. É prorrogado até ao dia 7 de Janeiro de 2011, o prazo para o registo dos Cartões SIM, nos termos do Regulamento sobre Registo dos Módulos de Identificação do Subscritor aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 153/2010, de 15 de Setembro.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 2 de Novembro de 2010. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *Paulo Francisco Zucula*.

Preço — 1,00 MT